



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 944/2026

REQUERIMENTO Nº 101/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, na pessoa da **GERENTE SENHORA ELIANE BALTAZAR GODOI**, extensivo a toda a equipe envolvida na realização da 16ª edição do FLIV – Festival Literário de Votuporanga, pela relevante contribuição para o sucesso do evento e pela promoção da cultura e da educação em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a cultura, a educação e o acesso ao conhecimento constituem instrumentos fundamentais para a formação cidadã, para o desenvolvimento social e para a construção de uma sociedade mais participativa e consciente;

CONSIDERANDO que o FLIV – Festival Literário de Votuporanga consolidou-se como importante iniciativa de valorização da literatura, da educação e das mais diversas manifestações culturais, proporcionando à população acesso gratuito a uma ampla programação artística e cultural;

CONSIDERANDO que a 16ª edição do FLIV, realizada entre os dias 8 e 16 de agosto de 2026, no Parque da Cultura, reuniu público estimado em 85 mil pessoas, reafirmando a relevância do festival e sua capacidade de alcançar diferentes públicos e faixas etárias;

CONSIDERANDO que a realização de um evento da dimensão do FLIV somente se torna possível mediante a união de esforços entre o Poder Público, instituições, empresas, profissionais e demais parceiros que acreditam na cultura e na educação como instrumentos de transformação;

CONSIDERANDO a importante parceria estabelecida entre a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o SENAC e o SESC SP para a realização da 16ª edição do festival, demonstrando a força da cooperação institucional na promoção de ações culturais de relevante alcance social;

CONSIDERANDO que o SENAC contribuiu de maneira significativa para a programação do FLIV 2026, levando ao público atividades especialmente voltadas à infância, com espetáculos teatrais e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

sessões de contação de histórias, proporcionando às crianças momentos de aprendizado, imaginação, criatividade e contato com diferentes formas de expressão artística;

CONSIDERANDO que a programação apresentada pelo SENAC, por meio de atrações como *“Joana e o Pé de Batata-Doce”*, *“Os Outros Reservas”*, *“Cores de Tarsila”*, *“Tô Fraco, Tô Fraco!”*, além das sessões *“Histórias Brincadas”* e *“Contação de Carneirinhos”*, contribuiu para ampliar as possibilidades de acesso das crianças à arte, à literatura e à cultura;

CONSIDERANDO que ações culturais direcionadas ao público infantil possuem especial relevância por contribuírem para a formação de novos leitores, estimularem a criatividade e despertarem, desde os primeiros anos, o interesse pelo conhecimento e pelas manifestações culturais;

CONSIDERANDO que a participação do SENAC no FLIV demonstra seu compromisso institucional com a democratização do acesso à cultura, com a educação e com o desenvolvimento integral das pessoas, fortalecendo iniciativas que aproximam a comunidade de experiências enriquecedoras e transformadoras;

CONSIDERANDO, por fim, que a contribuição de instituições parceiras como o SENAC é fundamental para ampliar a qualidade, a diversidade e o alcance das atividades oferecidas durante o festival, fortalecendo o FLIV como espaço de encontro, aprendizado, convivência e formação cultural;

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, na pessoa da **GERENTE SENHORA ELIANE BALTAZAR GODOI**, extensivo a toda a equipe da instituição envolvida na 16ª edição do FLIV – Festival Literário de Votuporanga, pela relevante contribuição para a realização do festival e pelo compromisso demonstrado na promoção da cultura, da educação e da formação de novos públicos, especialmente por meio das atividades destinadas ao público infantil, reconhecendo a importância da parceria estabelecida e dos esforços empreendidos para proporcionar à comunidade votuporanguense uma programação cultural de qualidade, acessível e transformadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.